

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO DEZANOVE
DE TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número dezasseis, de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Dois - Apreciação e Votação da Ata número dezassete, de oito de setembro de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Três - Apreciação e Votação da Ata número dezoito, de vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Ponto Quatro – Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e dois, de nove de outubro de dois mil e vinte e três.-----

Presente à Reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e noventa e dois, de nove de outubro de dois mil e vinte e três, que apresenta um total de disponibilidades no montante de dois milhões novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos, sendo um milhão quinhentos e cinquenta e sete euros oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e oito cêntimos em operações orçamentais e um milhão trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta cêntimos em operações não orçamentais. -----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Cinco - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três – alteração número catorze.-----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e três, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto no reforço em um milhão quinhentos e oitenta mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Seis – Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e três e seguintes – alteração número catorze.-----

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte e dois e seguintes, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.

A Câmara toma conhecimento.

Ponto Sete – Pedido de Emissão de Parecer – Proposta de Escalas de Turnos das Farmácias do Concelho de Castro Daire para o ano civil dois mil e vinte e quatro.

Presente à reunião o pedido de emissão de parecer relativo a proposta de escalas de turnos das farmácias do Concelho de Castro Daire para o ano civil de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de Agosto, e no artigo 3.º, n.º 1 da Portaria n.º 277/2012, de 12 de Setembro.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável.

Ponto Oito – Pedido de autorização para a realização de rastreios gratuitos em Unidade Móvel de Saúde, dia vinte e sete de novembro, das oito às dezoito horas, junto ao recinto da Feira quinzenal, em Castro Daire, solicitado pela Audição Ativa.

Presente à reunião o pedido de autorização para a realização de rastreios gratuitos em Unidade Móvel de Saúde, dia vinte e sete de novembro, das oito às dezoito horas, junto ao recinto da Feira quinzenal, em Castro Daire, solicitado pela Audição Ativa.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.

Ponto Nove – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP).

Em conformidade com o disposto no artigo 106.º, número três, alínea b) da Lei número 5/2004 de dez de fevereiro, na sua atual redação – Lei das Comunicações Eletrónicas – os Municípios devem aprovar, anualmente, até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, o percentual a que se refere a mesma alínea, a qual não pode ultrapassar o 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:

a) Fixar em 0,25% a taxa a aplicar no ano de dois mil e vinte e quatro;

b) Enviar, para efeitos no disposto na alínea b), do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, esta proposta à Assembleia Municipal.

Ponto Dez – Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e quatro.

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) cujo Código foi aprovado pelo Decreto-Lei número 287/2003 de doze de setembro na sua atual redação, encontram-se afixadas nas alíneas a) e c) do número um, do seu artigo 112.º sendo o seguinte:

----- · Prédios rústicos – 0,8%. -----

----- · Prédios urbanos – 0,3% a 0,45%. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

-----a) Aprovar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e quatro:-----

----- · Prédios urbanos – 0,3%.-----

----- · Comunicar este valor à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no número cinco, do artigo 112.º do Código Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) – do número um, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro.-----

Ponto Onze – Imposto Municipal sobre Imóveis – Redução da taxa prevista no número treze do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).-----

O número treze do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), determina que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, possam, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:-----

Número de dependentes a cargo	Redução da taxa até
Um	20,00 € (vinte euros)
Dois	40,00 € (euros)
Três ou mais	70,00 € (euros)

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

-----a) Aprovar e; -----

-----b) Enviar à Assembleia Municipal, para efeitos no artigo 112.º-A, número um, do Código do Imposto Municipal. -----

Ponto Doze – Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) para o ano de dois mil e vinte e quatro.-----

O número um do artigo 26.º da Lei número 73/2013 de três de setembro, refere que “Os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior”. Segundo o número dois do mesmo artigo, “a participação referida... depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município”, sendo que a mesma deverá ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia trinta e um de dezembro, sob pena de perda de direito à participação variável por parte dos Municípios.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera:-----

-----a) *que a percentagem pretendida pelo Município, para o ano de dois mil e vinte e quatro, seja de 3% (três por cento);* -----

-----b) *de acordo com o artigo 26.º da Lei número 73/2013 de três de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais -, conjugado com a alínea c) do número um, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro, que esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal.* -----

Ponto Treze – Gabinete Jurídico e Contencioso – Minuta do Contrato número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e três/Adenda ao contrato número quarenta e oito barra dois mil e vinte e três. -- -----

Presente à reunião a Minuta do Contrato número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e três/Adenda ao contrato número quarenta e oito barra dois mil e vinte e três. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar: -----

-----a) *Os serviços a mais e complementares;* -----

-----b) *A Minuta da Adenda.* -----

Ponto Catorze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número dezasseis mil quatrocentos e trinta e sete, de dois de outubro de dois mil e vinte e três, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois e três barra dois mil e vinte e quatro. -----

Presente à reunião a informação número dezasseis mil quatrocentos e trinta e sete, de dois de outubro de dois mil e vinte e três, referente a Ação Social Escolar dois mil e vinte e dois e três barra dois mil e vinte e quatro. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Quinze - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número dezasseis mil seiscentos e noventa e oito, de nove de outubro de dois mil e vinte e três, referente a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância para o ano letivo dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro. -----

Presente à reunião a informação número dezasseis mil seiscentos e noventa e oito, de nove de outubro de dois mil e vinte e três, referente a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância para o ano letivo dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezasseis - Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Ação Social – Informação número dezasseis mil seiscentos e vinte e oito, de quatro de outubro, de dois mil e vinte e três, processo número dois mil e vinte e três barra seiscentos e cinquenta ponto dez ponto cem barra vinte e cinco, referente a Pedido de Revisão de Escalão, ao abrigo do artigo sétimo, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (RMASE). -----

Presente à reunião a informação número dezasseis mil seiscentos e vinte e oito, de quatro de outubro, de dois mil e vinte e três, processo número dois mil e vinte e três barra seiscentos e cinquenta ponto dez ponto cem barra vinte e cinco, referente a Pedido de Revisão de Escalão, ao abrigo do artigo sétimo, do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar (RMASE). -----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezassete - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cento e trinta e um barra SHT, de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, referente a Plano de Segurança e Saúde “Requalificação da Quinta das Presas”. -----

Presente à reunião a informação número cento e trinta e um barra SHT, de quatro de outubro de dois mil e vinte e três, referente a Plano de Segurança e Saúde “Requalificação da Quinta das Presas”. ---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezoito - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação, referente à Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e Etar de Arcas – Mões. -----

Presente à reunião a declaração de aceitação, referente à execução dos Emissários, Estações Elevatórias e Etar de Arcas – Mões, respeitante a parte integrante do artigo matricial número seiscentos e quarenta (titular de um terço da parcela), da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, pelo valor de mil novecentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Dezanove - Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação, referente à Execução dos Emissários, Estações Elevatórias e Etar de Arcas – Mões. -----

Presente à reunião a declaração de aceitação, referente à Execução dos emissários, Estações Elevatórias e Etar de Arcas – Mões, respeitante a parte integrante do artigo matricial número dois mil duzentos e noventa, da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, pelo valor de sessenta e seis euros e quinze cêntimos. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Prospeção Geológica e Geotécnica - Percurso de Piscinas Termas Naturais nas Termas do Carvalhal. -----

Presente à reunião a Prospeção Geológica e Geotécnica - Percurso de Piscinas Termas Naturais nas Termas do Carvalhal. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Um– Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e três, referente a Auto de revisão de preços número um respeitante à obra “Requalificação da Av.ª 25 de abril – Beneficiação da mobilidade suave”. -----

Presente à reunião a informação número cento e trinta e oito barra dois mil e vinte e três, referente a Auto de revisão de preços número um respeitante à obra “Requalificação da Av.ª 25 de abril – Beneficiação da mobilidade suave”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cinquenta barra dois mil e vinte e três, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, referente à obra “Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – Aprovação da listagem de erros e omissões. -----

Presente à reunião a informação número cinquenta barra dois mil e vinte e três, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, referente à obra “Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – Aprovação da listagem de erros e omissões. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Três – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cento e treze barra dois mil e vinte e três, de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à obra “Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase” – Trabalhos Complementares. -----

Presente à reunião a informação número cento e treze barra dois mil e vinte e três, de vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, referente à obra “Requalificação da Escola Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase – Trabalhos Complementares. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Quatro – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e três, referente a Auto de revisão de preços respeitante à obra “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase”. -----

Presente à reunião a informação número cento e trinta e nove barra dois mil e vinte e três, referente a Auto de revisão de preços respeitante à obra “Requalificação da Escola 3/Secundária de Castro Daire – 2.ª Fase”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Cinco – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Pedido de prorrogação da data limite de entrega de propostas – “Beneficiação/Requalificação do Centro de Saúde de Castro Daire – 02.220.2021/8”. -----

Presente à reunião o pedido de prorrogação da data limite de entrega de propostas referentes à obra “Beneficiação/Requalificação do Centro de Saúde de Castro Daire – 02.220.2021/8”. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Seis – Pedido de cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, com cerca de trinta e seis metros quadrados mais tenda de três metros quadrados para o dia vinte e sete de outubro (sexta-feira) de dois mil e vinte e três, das nove horas e trinta minutos às vinte horas, junto ao Centro Municipal de Cultura, solicitado pela Auditiv. -----

Presente à reunião o pedido de cedência de espaço para unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, com cerca de trinta e seis metros quadrados mais tenda de três metros quadrados para o dia vinte e sete de outubro (sexta-feira) de dois mil e vinte e três, das nove horas e trinta minutos às vinte horas, junto ao Centro Municipal de Cultura, solicitado pela Auditiv. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. -----

Ponto Vinte e Sete - Pedido de Informação Prévia – processo número trinta e dois barra dois mil e vinte e dois barra quatro, cujo requerente é Viriato da Silva Gonçalves, residente em Castro Daire, para a construção de uma edificação destinada ao funcionamento de um posto de venda de plantas naturais, produtos de jardinagem e espaços de apoio à atividade, sita no lugar da Tapada, localidade de Vila Pouca, freguesia e concelho de Castro Daire – Requerimento número nove mil duzentos e oitenta e um de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três – Pedido de redução de distâncias, efetuado ao abrigo do número três do artigo sexagésimo primeiro, do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um de treze de outubro, na sua atual redação.

Presente à reunião o pedido de Informação Prévia – processo número trinta e dois barra dois mil e vinte e dois barra quatro, cujo requerente é Viriato da Silva Gonçalves, residente em Castro Daire, para a construção de uma edificação destinada ao funcionamento de um posto de venda de plantas naturais, produtos de jardinagem e espaços de apoio à atividade, sita no lugar da Tapada, localidade de Vila Pouca, freguesia e concelho de Castro Daire, Requerimento número nove mil duzentos e oitenta e um de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três – Pedido de redução de distâncias, efetuado ao abrigo do número três do artigo sexagésimo primeiro, do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um de treze de outubro, na sua atual redação.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar, considerando o parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.


-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE,



-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-